



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 054 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, Vereador **GERSON PINTO BARRETO DA SILVA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município – Lei nº001/1990, em seu artigo 60, incisos II, III e VII e ainda, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº029/2006, artigo 240, artigo 248 parágrafos primeiro e segundo, combinados com o artigo 261:

- . Considerando a homologação do Concurso Público realizado na Câmara Municipal de Além Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2016;
- . Considerando a Lei Municipal nº 3.423, de 27 de julho de 2016;
- . Considerando a Lei Complementar nº003, de 25 de agosto de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

I – Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº001/2016, **LEANDRA EVANGELISTA NETO MUNIZ**, portadora do RG nº 107296691 – DETRAN - RJ, ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Copa, para tomar posse no prazo de no máximo de 30(trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

II – O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto de 30(trinta) dias, sob pena de se tornar sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do Artigo 18, da Lei Complementar nº 003/1993.

III – Compromete-se o nomeado em acatar e observar as regras estabelecidas em Lei, visando o melhor desempenho de suas atividades laborativas.

IV – Entende-se por atividades laborativas, a síntese das atribuições do cargo efetivo para o qual está sendo nomeado, constante do Anexo VI, da Lei Municipal nº 3.423/2016, considerando a possibilidade alterações vindouras;

V – São atribuições do cargo:

. Preparar o café, efetuar limpeza diária na copa/cozinha, ser responsável em manter a higiene em seu local de trabalho e zelando pelo perfeito funcionamento e conservação do equipamento e material de uso da copa, controlar bens perecíveis, bem como a necessidade de reposição dos mesmos, servir gabinetes e demais setores administrativos, eventualmente preparar refeições, recolher lixos e detritos em todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


dependências da Câmara Municipal, servir as reuniões ordinárias e extraordinárias, solenes, audiências públicas etc. Substituir funcionários em situações de emergência e em caráter temporário, mediante designação do Presidente da Câmara. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço em horários diversos, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados;

. Prestar assistência aos seus superiores hierárquicos.

VI – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos para investidura no cargo efetivo, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada conforme determina o artigo nº123 da Lei Orgânica Municipal nº001, de 25 de maio de 1990.

Câmara Municipal de Além Paraíba 22 de maio de 2017.


Gerson Pinto Barreto da Silva
Presidente

